ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO N.º 414/2021/DAO

Pelotas, 3 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pelo vereador Michel Escalante, o qual requer informações sobre as contrapartidas realizadas do empreendimento imobiliário Residencial Family Club (prot. Câmara 9930/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana – SGCMU (02 fls.)

Atenciosamente,

PAULA SCHILD MASCARENHAS:57209464034
Assinado de forma digital por PAULA SCHILD MASCARENHAS:57209464034
Dados: 2021.12.03 12:58:41 -03'00'

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Praça Coronel Pedro Osório, nº 101, Pelotas/RS – CEP 96015-010
Fone (53) 3309-6026

PROTOCOLO 10800 - BA34E8A0A87A

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pelotas
Gabinete da Secretária - SGCMU

À Secretaria Municipal de Governo

Número do Processo: 000314/2021

Interessado: Vereador Michel Escalante

Tipo de Documento: Pedido de Informação

Pelotas, 02 de dezembro de 2021.

Em atendimento ao Pedido de Informação do Excelentíssimo Vereador, referente a Medida Mitigatória do empreendimento denominado Residencial Family Club, anexamos Certidão do Departamento de Licenciamento de Projetos da Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,

Carmem Vera Roig
Secretária da SGCMU

Arq. Carmem Vera Roig
Secretária - SGCMU
Matrícula: 7741

Rua Lobo da Costa, 520 CEP 96010-150
Contato: (53) 3284-4490
E-mail: sgcmu.pelotas@gmail.com

Digitalizada com CamScanner

PROTOCOLO 10800 - BA34E8A0A87A

Tendo em vista Pedido de Informação acerca do empreendimento imobiliário denominado **RESIDENCIAL ACQUA FAMILY CLUB**, bem como acerca de contrapartidas ajustadas entre o Poder Público e o empreendedor, o Departamento de Licenciamento de Projetos delibera:

O empreendimento denominado **RESIDENCIAL ACQUA FAMILY CLUB**, localizado à Av. Ferreira Viana, nº. 3784 – Lote D, de propriedade de **PORTO5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, caracteriza-se por ser um **CONJUNTO HABITACIONAL**. Conforme **Parecer n.º 38/2020** da **COMISSÃO TÉCNICA DO PLANO DIRETOR (CTPD)**, o valor ajustado de Medida Mitigatória foi determinada em **2.058,83 URM´s**. O valor deverá ser empregado na requalificação da Rua José Larroque, conforme projeto existente e com orientação da SGCMU e Plano de Mobilidade. O empreendimento encontra-se em andamento.

Ana Helena M. Di Primio
Diretora de Uso e Ocupação
SGCMU - Matr. 34300

ARQ. RAUL MARQUES
Departamento de Licenciamento de Projetos

Digitalizada com CamScanner

PROTOCOLO 10800 - BA34E8A0A87A